



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:56:51.100 - PL0733/2025
EMC 506/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.506/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA N°

Modifica-se o texto do inciso IX no Art.7º.

“Art. 7º Cabe à União, nos termos da competência atribuída pela Constituição Federal e legislação vigente, por meio do ministério competente e sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação específica:

[..]

IX - elaborar o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária - PNDPH e constituir Comitê Gestor Nacional e Comitês Gestores Estaduais do PNDPH, nos Estados onde existam portos públicos;

JUSTIFICAÇÃO

A previsão de constituição de um Comitê Gestor Nacional e de Comitês Gestores Estaduais para o Plano Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária (PNDPH) nos Estados onde se localizam portos públicos, reforça a necessidade de uma governança integrada e eficiente para as atividades de dragagem no Brasil. A dragagem é uma ação estratégica para a manutenção e ampliação dos acessos aquaviários, assegurando a competitividade e sustentabilidade do setor portuário e hidroviário.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251018858700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 5 1 0 1 8 8 5 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:56:51.100 - PL0733/2025
EMC 506/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.506/2025

A criação desses comitês gestores tem como objetivo principal articular e coordenar as iniciativas de dragagem em âmbito nacional e estadual, promovendo a uniformidade de diretrizes e integrando os esforços entre diferentes esferas de governo e órgãos competentes. Essa estrutura de governança traz diversos benefícios, como:

Maior eficiência e transparência: A atuação dos comitês garante uma supervisão efetiva das ações, evitando sobreposição de responsabilidades e assegurando a correta aplicação de recursos.

Soluções regionais integradas: Os Comitês Gestores Estaduais atuam alinhados ao Comitê Gestor Nacional, possibilitando a adaptação das diretrizes às realidades locais, ao mesmo tempo em que mantêm a coesão com os objetivos nacionais.

Agilidade nos processos de licenciamento e execução: A articulação entre os entes facilita a resolução de entraves burocráticos, especialmente em licenciamento ambiental, impulsionando a celeridade das ações de dragagem.

Sustentabilidade ambiental e social: Os comitês podem estabelecer mecanismos para mitigar os impactos das atividades de dragagem, promovendo a adoção de boas práticas que conciliem desenvolvimento econômico e proteção dos ecossistemas.

Assim, a constituição de um Comitê Gestor Nacional e Comitês Estaduais no âmbito do PNDPH é indispensável para a construção de um sistema coordenado, participativo e eficiente, alinhado às necessidades estratégicas do setor e ao compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA

Deputada Federal PT/SC



* C D 2 5 1 0 1 8 8 5 8 7 0 0 *